

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.446/2013**

**Prorroga os efeitos do art. 1º da Resolução CEE
nº. 2.519/2011, até 31-07-2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CEE nº. 290/2012,

RESOLVE:

Prorrogar até 31-07-2013 os efeitos do art. 1º da Resolução CEE nº. 2.519/2011, que renova a autorização da Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Rua Aloísio Simões, nº. 600, Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda. - ETESES, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

Vitória, 13 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação